



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA Nº 021/2003**

*Amplia a oferta de vagas do Curso de Graduação em Administração, modalidade Bacharelado, oferecido para o Município de Parintins, via Programa de Interiorização da Graduação, PROING.*

**O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando de suas atribuições estatutárias e,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 9.394/96, de 24 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

**CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº 70684, de 07/06/1972 que reconheceu o Curso de Bacharelado em Administração da Universidade Federal do Amazonas;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - AMPLIAR** para o município de Parintins a oferta de vagas do Curso de Graduação em Administração, modalidade Bacharelado com os mesmos créditos e carga horária da sede.

**PÁRAGRAFO ÚNICO:** O curso será oferecido com 50 (cinquenta) vagas para o turno matutino e 50 (cinquenta) vagas para o turno noturno, para residentes no Município de Parintins.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus 03 de novembro de 2003.

**Bruce Osborne**  
Pró-Reitor